

**DECRETO Nº 3.683,
De 17 de Maio de 2016**

**CONCEDE A “COMENDA
DA CRUZ MISSIONEIRA”
AO SENHOR ENGENHEIRO
HUMBERTO CANUSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de reconhecer publicamente a importante e decisiva atuação como Engenheiro e Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados, empenhando esforços no sentido de dar condições à reabertura e adequações estruturais do Aeroporto Regional de Santo Ângelo, que será de relevantes benefícios para toda região missioneira;

CONSIDERANDO a sua atuação como Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2015, quando teve decisiva participação para que os serviços junto ao Aeroporto Regional de nossa Cidade pudessem ser realizados;

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal em homenagear condignamente aqueles que dão de si pelo desenvolvimento deste Município, do Rio Grande do Sul e do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Santo Ângelo representado pelo seu Prefeito Municipal, concede ao Senhor **HUMBERTO CANUSO**, digníssimo Engenheiro e Ex-Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, a “**COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA**”, instituída pelo Decreto nº 539, de 29 de março de 1980, alterado pelo Decreto nº 2.911, de 19 de novembro de 2002, o qual lhe será entregue em solenidade pública, de reabertura do Aeroporto Regional de Santo Ângelo, em 22 de Maio de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de Maio de 2016.

**LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito**